EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31575
Nº DO CONTRATO: 090/2009-SEDURB

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E A EMPRESA R & A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/2009-SEDURB.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras e Serviços para Implantação do Sistema de Abastecimento de água Potável no Município de Rio Maria - Estado do Pará, referentes aos recursos oriundos do programa Pará Urbe.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.294.967,13 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, e novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, 07 (sete) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termo do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.451.1225.1555 ND: 449051
FONTES DE RECURSOS: 0106, 0131 e 02129.
FORO: Belém-PA
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José de Andrade Raiol.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31409
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 48/08
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA – CNPJ 07.679.989/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de substituição ou recarga e manutenção corretiva dos cartuchos (tonner) conjugados com o comodato de impressoras com tecnologia a laser e multifuncionais, novas (de primeiro uso) e em linha de fabricação, incluindo cartucho (tonner), assistência técnica (manutenções preventiva e corretiva).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 011/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40, dotação nº 45751226400100003510 – sub-conta 40-322164
ADITIVOS ANTERIORES:
1º - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Decréscimo do valor e prorrogação do prazo contratual.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.09
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 143/07– COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA.
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de serviços e obras para Reabilitação da Estação de Tratamento de Água de São Brás- ETA São Brás, em Belém, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 10/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.483.008,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ADITIVO ANTERIOR:
1º - Alteração da forma de pagamento, prorrogação do prazo e acréscimo do valor contratual.
2º - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04.09.09
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 130/07
Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: HITA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 00.750.664/0001-78
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo para revitalização, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água da cidade de Marabá, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 13/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$422.716,06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FGTS/CAIXA e Governo do Estado do Pará.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º- Prazo
2º- Prazo
3º- Prazo
4º- Prazo
5º- Acréscimo de Serviço
6º- Prazo
7º - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02.09.2009.
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, CNPJ: 34.621.748.0001-23
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, CNPJ 05.572.870/0001-59
OBJETO: Prestação de serviço referente ao projeto "Elaboração do Projeto Executivo da Estação de Tratamento Sanitário do uma – município de Belém/PA"
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 654.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA (Fonte 60) – Recursos de Contrapartida (Fonte 061 – GEP) – Recursos Financiados (Fonte 063 - FGTS).
DATA DA ASSINATURA: 28.08.09
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Belém-PA, 28 de Setembro de 2009
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31406
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 106/08

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA.
PARTE CONTRATADA: CTE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 06.540.840/0001-23.
OBJETO: Contratação de 11.000 atendimentos mensais ao cliente, em loja da COSANPA e 250 atendimentos mensais, externos com serviços de engenharia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 51/08
VIGÊNCIA DO ONTRATO: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 108.693,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40 – Conta 43.73521.5100 – subconta 324.177
DATA DA ASSINATURA: 22.07.08.
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31404
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
Nº DO CONTRATO: 138/2008

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA
PARTE CONTRATADA: LF CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 01.235.768/0001-07
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Nº 138/2008, com fundamento no Parecer Jurídico 220/2009 – PJU e Artigo 78, Incisos I, III e VII da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 29 de setembro de 2009.
Pela Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 130/2009 – PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31471

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/Pa, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO a determinação da Lei Federal 11.124/2005, que cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e estabelece a obrigatoriedade dos Estados em elaborar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social como pré-requisito para acessar recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 7.087/2008, que cria o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social – SEHIS e estabelece como instrumento o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e o Plano Estadual de Habitação;
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação nº 02/09, que além de dispor sobre mútua colaboração entre os seus signatários para o prosseguimento dos trabalhos de elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS, estabelece os integrantes da Equipe de Elaboração do PEHIS, a saber:
Adelcídio Ferreira da Silva (ASCOM/COHAB).
Albano Bulhões Leite (ASPLO/COHAB);
André Maurício Costa dos Santos (SEDURB);
Andréa de Cássia Lopes Pinheiro (IDESP);
Anna Carolina Gomes Holanda (CEPLA/COHAB);
Antonio Thiago Bastos Rodrigues (CEPLA/COHAB);
Flávia de Sousa Araújo (SEGOV);
Geovana Raiol Pires (IDESP);
Juliana Cezário de Almeida (CEPLA/COHAB);
Leila de Fátima de Oliveira (IDESP);
Lourenço Marcos Rocha da Silva (ASCOM/COHAB);
Manoel José Rocha Nascimento (CEPLA/COHAB);
Maria Cláudia Demétrio Gaia (SEDURB);
Maria de Nazaré de Almeida Bentes (GEPLA/COHAB);
Paula Danielle Mesquita Ferreira (IDESP);
R E S O L V E:
1. DETERMINAR que a Equipe de Elaboração ficará responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos do PEHIS, executando as seguintes atividades:
I – Elaboração de estudos técnicos pertinentes aos PEHIS, orientados pela consultoria;
II – Contato com órgãos e secretarias que possam estar envolvidos ou apresentem estudos que fazem interface com o PEHIS;
III – Organização de estrutura logística para as reuniões e eventos de discussão e desenvolvimento do PEHIS;
III – Organização e participação nos eventos voltados à validação e divulgação do PEHIS, inclusive nos seminários regionais;
IV – Elaboração dos relatórios a serem entregues à CAIXA.
2. DETERMINAR que a Equipe de Elaboração terá o prazo de 12 (doze) meses para desenvolvimento de seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, desde que haja oportunidade e conveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará;
3. FICA desde já autorizado para os integrantes da Equipe de Elaboração, o pagamento de despesas com viagens para realização do PEHIS, que ocorrerão por conta do Contrato nº 250.173-65/2008 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, dotação orçamentária 169211991547, previamente autorizas pela Diretoria através desta Portaria.
4. Esta Portaria terá vigência por um ano, a contar a partir da data de sua publicação.
5. Revoga-se a PORTARIA Nº 64, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009, pág. 09.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de setembro de 2009
GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31466
Nº DO TERMO: 01/2009;

Objeto do contrato: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a mútua colaboração entre os seus signatários para o prosseguimento dos trabalhos de elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS, previsto na Lei Estadual nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008. Tal plano, irá consolidar o planejamento da ação estadual referente à questão habitacional, a partir da elaboração do diagnóstico do setor habitacional e das carências de moradia nas diversas regiões do Estado, estabelecendo as diretrizes, linhas programáticas, fontes de recursos, metas e indicadores com o objetivo de promover o acesso à moradia digna no Estado do Pará.